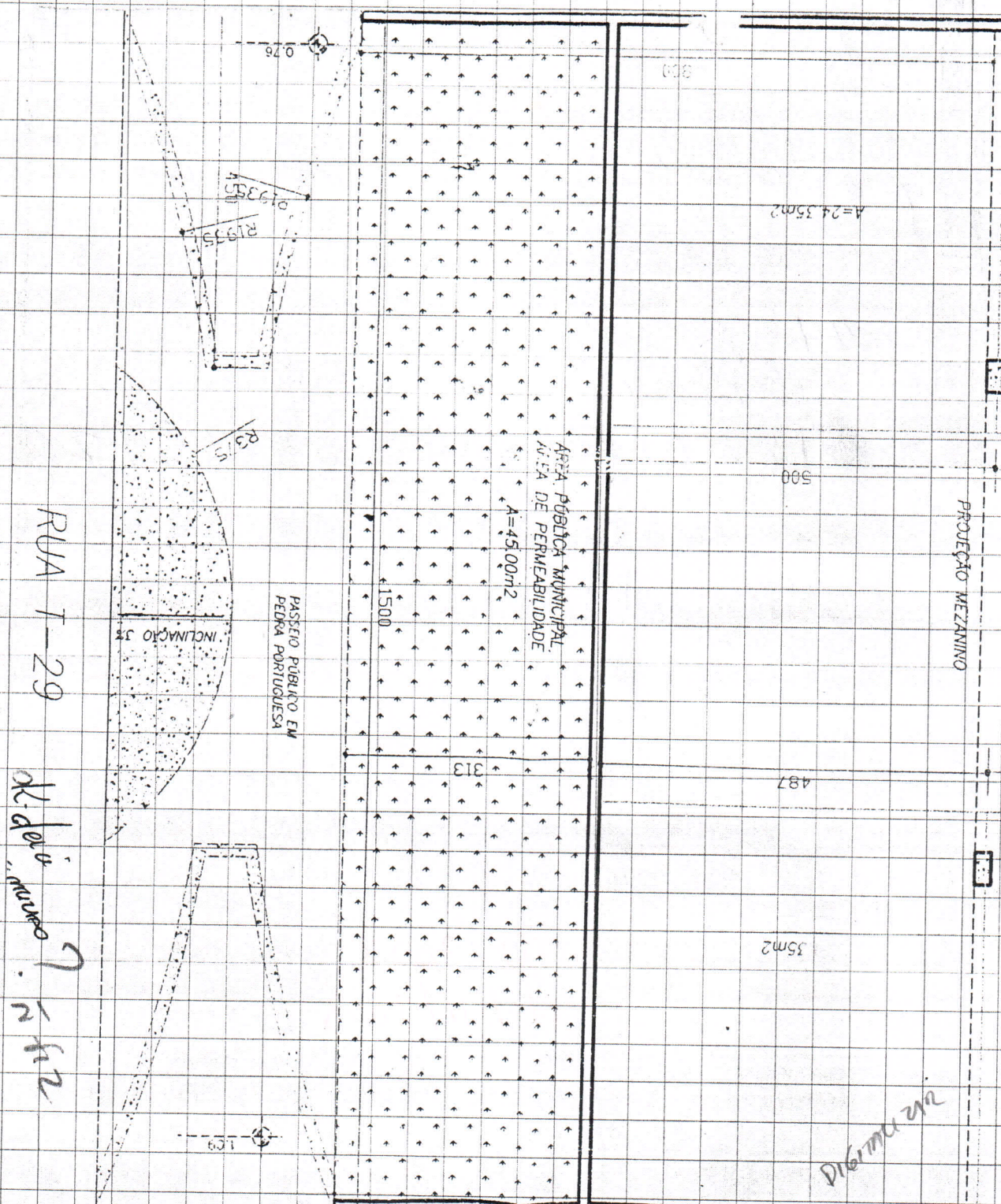


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE
CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS											
01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA						02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU					
SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	DV	SE	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	DV			
0016	024002										
03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO											
23453959											
II - ENDEREÇO DO IMÓVEL											
04 LOGRADOURO								05 CÓDIGO		DV	
RUA T 44								64670			
06 NÚMERO		07 QUADRA		08 LOTE		09 APM					
		26		AREA							
10 COMPLEMENTO											
Lotes 23/25/26											
11 BAIRRO								12 CÓDIGO			
SETOR BUENO								16			
III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE											
13 DESTINAÇÃO ORIGINAL				14 CÓDIGO		15 USO ATUAL			16 CÓDIGO		
ARTIGO 128				143		AREA VERDE			067		
17 ÁREA ORIGINAL (M²)				18 ÁREA ATUAL (M²)				19 VAGO EDIF		21 Nº DE PAV.	
45,00											
22 ÁREA EDIFICADA (M²)				23 OCUP.		24 NOME OCUPANTE					
				P		DINAMICA ENGEN LTDA					
25 PROPRIETÁRIO								26 ID. PROP.			
PREFEITURA DE GOIÂNIA								M			
27 NOME ESTABELECIMENTO											
28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:											
FRENTE: RUA T-29 - 15,00 M											
FUNDO: LOTE 23/25/26 - 15,00 M											
L. DIREITA: 3,00 M											
L. ESQUERDA: 3,00 M											
IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL											
29 DOC		30 LIVRO		31 FOLHA		32 DATA		33 Nº REGISTRO		34 CARTÓRIO	
V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL											
35 BENEFICIÁRIO											
36 Nº PROCESSO											
37 DATA											
38 LEI Nº				39 DATA LEI				40 Nº DIÁRIO		41 DATA D.O.	
42 DATA ALIENAÇÃO		43 DATA INÍCIO CONST.		44 DATA INÍCIO ATIV.		45 DATA VIGÊNCIA ATIV.		46 TEMPO INDETERMINADO			
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO		48 DOC		49 LIVRO		50 FOLHA		51 DATA		52 Nº REGISTRO	
53 CARTÓRIO				54 DATA LEVTO				55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V			
								56 MATRÍCULA			

VI - CROQUIS

57 CROQUIS



58 OBSERVAÇÕES

PROCESSO DE APROVAÇÃO Nº 23453 959 DE 18/2/2004

~~Decreto 3077 de 19/11/2003~~

Decreto 3077 de 19/11/2003

59 DATA LEV.º

60 CADASTRADOR/CAMPOS II III VI / ASS.

61 MATRÍCULA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3077,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.310.106-8/2003, de interesse de **DINÂMICA ENGENHARIA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 23, 25 e 26, situados à Rua T-44 e Rua T-29, Quadra 26, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/25/26 e Área Pública Municipal-APM, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 23, 25 e 26 no Lote 23/25/26)

LOTE 23/25/26	ÁREA	2.150,00m ²
Frente para a Rua T-44.....	40,00m	
Fundo dividindo com o Lote 22.....	50,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 01, 02 e 03.....	35,00m+ 10,00m+15,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24 e Rua T-29...	35,00m+20,00m+15,00m	

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 23/25/26 e Área Pública Municipal-APM)

LOTE 23/25/26	ÁREA	2.105,00m ²
Frente para a Rua T-44.....	40,00m	
Fundo dividindo com o Lote 22.....	47,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 01, 02 e 03.....	35,00m+10,00m+15,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24 e Área Pública Municipal - APM.....	35,00m+17,00m+15,00m	

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL-APM

ÁREA	45,00m ²
Frente para a Rua T-29.....	15,00m
Fundo dividindo com o Lote 23/25/26.....	15,00m
Lado direito dividindo com o Lote 24.....	03,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 22.....	03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
28 NOV. 2003

DESPACHO

PROCESSO Nº: 21616150/2003

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Vale Transporte

DESPACHO Nº 644/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115,

